



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1013022

Data: 06/05/2019

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 30/10/2018, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 19/03/2019, transitou em julgado em 23/04/2019.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: L.C.R.F.